

Os benefícios por morte e invalidez total e permanente a assistidos da OABPrev SP, cujo sinistro decorra de infecção pelo coronavírus, serão pagos conforme o regulamento do plano de previdência da advocacia, sem qualquer excludente por pandemia. A exclusão por epidemia ou pandemia, que é comum no setor segurador, não existe perante a OABPrev SP.

“É importante que nossos participantes, seus familiares e a advocacia em geral saibam dos seus direitos contratuais e que, neste momento difícil, possam contar com seu plano de previdência. Estamos empenhados em minimizar as dificuldades que surjam por conta desse mal que a todos aflige”, afirma o presidente da OABPrev SP, Marcelo Sampaio Soares.

O patrimônio da OABPrev SP aproxima-se da marca de 1 bilhão de reais. Com 51.123 participantes ativos, cuja idade média é 39 anos, a entidade já paga benefícios a 255 pessoas (92 aposentadorias programadas, 144 pensões por morte e 19 por invalidez). O pagamento médio é de 1,9 mil reais.

Fonte: OABPrev SP, em 01.04.2020